

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Otamiir Cesar Martins
Diretor Presidente

20229/2024

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

Súmula: Instituir a Comissão Conjunta de Contratação

O DIRETOR-GERAL, em exercício, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 022/2023, pela Resolução nº 09, de 21 de fevereiro de 2024 e o DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 (alterado pelo Decreto 4.967, de 23 de fevereiro de 2024),

RESOLVEM:

Art.1º Instituir a Comissão Conjunta de Contratação que terá em sua composição servidores da Secretaria de Estado das Cidades – SECID e do Departamento de Estradas e Rodagem – DER:

- I- Auro Josepbat Dalmolin (DER), RG nº 1.662.931-6 - PRESIDENTE
II- Andressa Cristina Antunes da Silva (SECID), RG nº 8.375.945-3 - MEMBRO
III- Cristiane Alves Garcia da Silva (SECID), RG nº 8.315.867-0 SUPLENTE
IV- Dayane do Rocio Teixeira Vendramel (SECID), RG nº 6.875.041-5- MEMBRO
V- Evandro Brasil Bastos (SECID), RG nº 2.084.578-3- MEMBRO

Art.2º Esta resolução aplica-se aos procedimentos licitatórios instruídos nas Condições Gerais do Banco Interamericano de Desenvolvimento classificados como obras e serviços especiais de engenharia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2024

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral em exercício
Secretaria de Estado das Cidades

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná

20538/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 024/2024-SETI, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Institui a Comissão de Classificação de Informações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Decreto Estadual nº 00020, de 1º de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Intituir a Comissão de Classificação de Informações (CCI) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), conforme estabelece o § 2º e § 3º do art. 32 do Decreto Estadual nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designa para compor a Comissão de Classificação de Informações da Seti, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I. Claudia Rejane Schavarinski Almeida Santos, inscrita no CPF sob o nº XXX.943.599-XX;
II. Stella Maris Winnikes da Silva, inscrita no CPF sob o nº XXX.782.439-XX;
III. Renê Wagner Ramos, inscrito no CPF sob o nº XXX. 078.678-BXX.

Art. 3º. A Comissão de Classificação de Informações da Seti, após autorização do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicará anualmente, observado o disposto no art. 39 da Lei Federal nº 12.527 de 2011, até o dia 1º de junho de cada ano, em sítio na internet:

- I. Rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses;
II. Rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, que deverá

conter:

- a) código de indexação de documento;
b) categoria na qual se enquadra a informação;
c) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação; e
d) data da produção, data da classificação e prazo da classificação;
III. Relatório estatístico com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos; e
IV. Informações estatísticas agregadas dos requerentes.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 04 de março de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

20260/2024

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 164/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 147/2024 Chamamento Público nº3/2019

Contratada: Nycole Iurak Ferreira da Silva

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Nutricionistas Para Atuar No Hospital Universitário - Uel.

GESTOR
Servidor Marilza Vieira dos Santos Mazetto Matricula 1320565 E-mail marilzauel@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Luciana Saori Hirata Matricula 1207909 E-mail lhirata@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 05 Março 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

PORTARIA GEFIS Nº 165/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 146/2024 Chamamento Público nº3/2019

Contratada: Jessica Bernardes Martins de Souza

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Nutricionistas Para Atuar No Hospital Universitário - Uel.

GESTOR
Servidor Marilza Vieira dos Santos Mazetto Matricula 1320565 E-mail marilzauel@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Luciana Saori Hirata Matricula 1207909 E-mail lhirata@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato,